

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.167/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vila Regência, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.657/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-HRHGQ/CEE-ES nº. 180/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vila Regência, situada na Rua Lídio de Oliveira, s/nº., Vila Regência, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação